

1 **ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAE/COEX**

2 No décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às quinze horas, na Sala de Reuniões da
3 Pró-Reitoria de Extensão, teve início a 02ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do
4 Conselho de Extensão (CAE/CoEx), sob a Presidência do Prof. Dr. Sergio Donizetti Zorzo, Pró-Reitor de
5 Extensão da Universidade Federal de São Carlos. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista
6 anexa a esta Ata. Por não atingir quórum mínimo às quatorze horas e trinta minutos, conforme estipulado
7 no regimento desta Câmara, a mesma foi iniciada com o quórum presente após meia hora de espera.

8 **1. EXPEDIENTE**

9 **1.1 Apreciação da Ata** – A ata da 01ª Reunião Ordinária foi apresentada aos membros e, após leitura, foi
10 aprovada por unanimidade.

11 **1.2 Comunicações da Presidência** – O Professor Zorzo, após as boas vindas, comentou a respeito do
12 Seminário de Extensão da UFSCar, evento a ser realizado nos atuais três campi da universidade para
13 clarificar e expor os trabalhos da ProEx e os procedimentos de tramitação das diferentes modalidades de
14 atividades e programas de extensão. Os presentes ofereceram sugestões e acharam a ideia interessante. O
15 Professor Zorzo, então, propôs que a ProEx pudesse preparar essas reuniões e, então informar os membros
16 da CAE para ciência e participação, o que foi aceito. Em seguida, apresentou o Professor Fábio Gonçalves
17 Pinto como novo Coordenador de Atividades de Extensão, substituindo o Professor Pedro Carlos Oprime,
18 que se desliga da ProEx para realizar estágios de pós-doutoramento no exterior (França e Estados Unidos),
19 cujo trabalho recebeu os agradecimentos dos presentes. O Professor Zorzo apresentou o Professor Fábio
20 aos componentes da Câmara, informando-os de seu histórico de serviços prestados anteriormente à ProEx
21 como coordenador, juntamente com o próprio Professor Zorzo, em gestões anteriores da pró-reitoria, e
22 indicou a pauta ao CoEx de eleição de novo membro representante do CCBS na Câmara, uma vez que o
23 Professor Fábio tinha, antes, tais atribuições.

24 **2. ORDEM DO DIA**

25 **2.1 Processos aprovados pelo Senhor Presidente, de acordo com deliberação do CoEx em sua 38ª**
26 **Reunião Ordinária em 24/05/2012.** – O Prof. Zorzo deu ciência aos membros dos 127 itens aprovados de
27 acordo com a deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme presentes na Pauta desta

28 reunião, cujos respectivos despachos já foram acrescentados aos respectivos processos de cada atividade ou
29 programa de extensão.

30 **2.2 Atividades a serem avaliadas pela Câmara de Atividades de Extensão do CoEx**

31 **2.2.1 Propostas de Atividades Não Vinculadas a Programa de Extensão Cujos Pareceristas**
32 **Recomendam a Aprovação – (Tabela 1-A anexa)** – O Presidente apresentou a Tabela 1-A, com as
33 Propostas de Atividades de Extensão cujos pareceristas recomendaram a aprovação. Duas propostas de
34 atividades foram submetidas no período, e todas foram aprovadas pela Câmara, por unanimidade.

35 **2.2.2 Propostas de Atividades Não Vinculadas a Programa de Extensão Cujos Pareceristas Não**
36 **Recomendam a Aprovação – (Tabela 1-B anexa)** – Passou-se, em seguida, à análise das Propostas de
37 Atividades de Extensão cujos pareceristas não recomendaram a aprovação, seja recomendando a efetiva
38 não aprovação ou o encaminhamento da atividade para adequação ou esclarecimento, conforme
39 constantes da Tabela 1-B. Uma proposta de atividade foi recebida nesta situação no período
40 compreendido por esta reunião, sendo deliberado que fosse encaminhada para adequação ou
41 esclarecimento. Analisando o regimento da Câmara, os membros julgaram que todas as atividades cujos
42 pareceristas não recomendam a aprovação ou recomendam o encaminhamento para adequação ou
43 esclarecimento devem ser encaminhadas para o esclarecimento do respectivo coordenador antes de ser
44 avaliadas pela CAE, deste modo, será suprimida esta tabela das reuniões subsequentes. Em casos de
45 atividades cujos problemas não possam ser resolvidos mesmo após os esclarecimentos do coordenador e a
46 criteriosa análise de um ou mais coordenadores da ProEx, então a atividade será submetida a análise da
47 CAE compondo item de pauta, e não mais uma tabela específica.

48 **2.3 Relatórios de Atividades a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do CoEx**

49 **2.3.1 Relatórios de Atividades de Extensão Cujos Pareceristas Recomendaram a Aprovação – (Tabela**
50 **2-A anexa)** – A Câmara analisou, em seguida, quarenta e um Relatórios de Atividades de Extensão cujos
51 pareceristas recomendaram a aprovação, constantes da Tabela 2-A. Destes, cinco relatórios apresentaram
52 recomendações de aprovação irregulares, uma vez que tiveram o apoio de recursos financeiros externos,
53 mas não forneceram um Extrato FAI para subsídio das análises de entradas e despesas financeiras. Após a
54 análise dos relatórios pelos membros da Câmara, deliberou-se que estes cinco relatórios sem o Extrato
55 FAI fossem encaminhados para adequação ou esclarecimento, sendo definida a aprovação de todos os

56 demais relatórios. Foi deliberado, ainda, em consonância com o regimento da CAE, que as atividades que
57 estiverem sem o extrato FAI, mesmo com recomendação de aprovação dos pareceristas, serão
58 encaminhadas para esclarecimento de seus respectivos coordenadores antes de serem avaliadas pela
59 Câmara.

60 **2.3.2 Relatórios de Atividades de Extensão Cujos Pareceristas Não Recomendam a Aprovação –**
61 **(Tabela 2-B anexa)** - O Prof. Zorzo apresentou, então, a Tabela 2-B, com os Relatórios de Atividades de
62 Extensão cujos pareceristas não recomendaram a aprovação, seja recomendando a efetiva não aprovação
63 ou o encaminhamento do relatório para adequação ou esclarecimento. Dos oito relatórios recebidos nesta
64 condição, incluindo um relatório que também não apresentou o extrato FAI, foi deliberado o
65 encaminhamento de todos para adequação ou esclarecimento de seus respectivos coordenadores.
66 Analisando o regimento da Câmara, os membros julgaram que todos os relatórios cujos pareceristas não
67 recomendam a aprovação ou recomendam o encaminhamento para adequação ou esclarecimento devem
68 ser encaminhados para o esclarecimento do respectivo coordenador antes de ser avaliadas pela CAE, deste
69 modo, será suprimida esta tabela das reuniões subsequentes. Em casos de relatórios cujos problemas não
70 possam ser resolvidos mesmo após os esclarecimentos do coordenador e a criteriosa análise de um ou
71 mais coordenadores da ProEx, então o mesmo será submetido a análise da CAE compondo item de pauta,
72 e não mais uma tabela específica.

73 Nada mais havendo para tratar, o Prof. Dr. Sergio Donizetti Zorzo agradeceu a presença de todos e
74 declarou encerrada a reunião, na qual eu, Diego Profiti Moretti, Assistente em Administração da Pró-
75 Reitoria de Extensão, na qualidade de secretário desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino, após
76 ser assinada pelo Prof. Dr. Sergio Donizetti Zorzo e pelos demais membros presentes.

77 Prof. Dr. Sergio Donizetti Zorzo (Presidente) _____

78 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores) _____

79 Profª. Drª. Cecília Candolo (pelo CCET) _____

80 Prof. Dr. Wladimir Seixas (pelo CCTS) _____

81 Servidora Rosemeire Gallo Mecca (pelos TAs) _____

82 Servidor Diego Profiti Moretti (ProEx – Secretário) _____